## TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO N° 4839/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

O Município de Ubiratã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito

Haroldo Fernandes Duarte, comunica aos interessados a anulação do

Processo Licitatório nº 4839/2020, Pregão Presencial nº 35/2020, cujo

objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR

AULAS DE VIOLÃO, SANFONA, TECLADO E VIOLA CAIPIRA AOS

ALUNOS ATENDIDOS NO CENTRO CULTURAL, tendo em vista

ilegalidade apurada conforme despacho fundamentado do Pregoeiro.

A anulação se baseia no Art. 49 da Lei 8.666/93, sendo que as motivações

foram pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.

Ubiratã, 27 de abril de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito